

PORTARIA Nº. 540 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Ofício de nº 1615/2022, de 11 de outubro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da Portaria Nº 406, de 28 de julho de 2.021, a qual foi retificada pela Portaria de nº 539/2022, de 26 de outubro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022